



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 005104.2016	Recurso 00000	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade 01 Departamento de Saude
 Dotação 10.301.0010.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390303999 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VE
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Credor 00802 AILTON HILARIO OFICINA - ME
 Endereço AV DONA PROLA BYINGTON 571 CENTRO
 CNPJ/CPF 02.829.304/0001-91
 Fone 3636-1711
 Cidade PEROLA

Licitação Dispensa por Lim	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 23.09.16	Vencimento 23.10.16
Valor Orçado 393.800,00	Saldo Anterior 28.091,52	Valor do Empenho 803,00	Saldo Atual 27.288,52		

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAI PARA MANUTENCAO E CONserto DOS VEICULOS DA SAUDE, PLACAS BWC-6899, AYJ-1585, AUH-7996, AMT-7383, CONFORME SOLICITACAO.	803,00	803,00
LIQUID ADC				

Banco Credor 1 1354-4 10871-5 VALOR LIQUIDO 803,00

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Luciana da Silva Encarregado do Serviço
assinatura: nome: SÂNDIA GUANDALINI Data ____/____/____ cargo	 SÂNDIA GUANDALINI Ordenador da Despesa CONTADOR(A)

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (oitocentos e tres reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Credor Data ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, n°1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300



Secretaria: MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art.24, Inciso II
Devido a necessidade da substituição das peças elétricas automotivas e
por não atingir o valor de licitação

DATA: 20/09/2016

Assinatura do Requerente (CARIMBO)